



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Mato Grosso do Sul
Gabinete da Presidência

CÓPIA

OF/PRES/OAB/MS/Nº 312/2018

Campo Grande, 13 de dezembro de 2018.

Ex.^{mo} Senhor

Reinaldo Azambuja

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Av. do Poeta s/n - Bloco 8, Parque dos Poderes
Campo Grande MS, CEP 79031-350

Senhor Governador,

Cumprimentando-o cordialmente, a *Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso do Sul*, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, a suspensão dos atos e prazos processuais dos processos administrativos em todos os órgãos do Estado, nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, conforme regra estabelecida no art. 220 do Código de Processo Civil.

A suspensão é de extrema importância para que os advogados possam usufruir do período de férias forense sem a preocupação de cumprir atos e prazos de processos administrativos.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos mais elevados votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Mansour Elias Karmouche
Presidente da OAB/MS



Digo